



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
COMPROMISSO, TRABALHO E HONESTIDADE.
ADM 2021-2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

PUBLICADO EM

13 / 06 / 2024


Assinatura

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2022”.

O Vereador Adenilson José e Silva, Presidente desta Augusta Casa de Leis do Município de Jussara-GO, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 42, IV, VI da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2024, **APROVOU** as contas do Fundo de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2022, e o Presidente da Câmara, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS sem ressalvas** as contas anuais do Fundo de Segurança Pública da Prefeitura Municipal, Maria Idali da Silva Bomtempo, correspondente ao exercício do ano de 2022, acatando o Parecer Prévio nº 00584/2023, da Primeira Câmara Extraordinária do Tribunal de Contas do Município, Processo nº 02205/2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Jussara-GO, ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (13/06/2024).


Adenilson José e Silva
- Vereador -